



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERMELHO**

CNPJ: 07.061.751/0001-67

**DECRETO Nº 003 / 2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Decreto Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno,  
**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Zózimo Antônio de Oliveira, ocorrido na quinta-feira, dia 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, sente-se solidária à dor da família;

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Sr. Zózimo Antônio de Oliveira.

**Parágrafo Único:** Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas às atividades legislativas do Poder Legislativo dos dias 21, 22 e 23 de fevereiro do ano em curso.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Rio Vermelho/MG 20 de fevereiro de 2025

  
**DANIEL FRANCISCO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG